

ATA 05/2021

– Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas, no edifício da Sede da Junta de Freguesia de Santo Emilião, sito na Rua de S. Bento, n.º 114, freguesia de Santo Emilião, concelho de Póvoa de Lanhoso, reuniu em sessão ordinária a Assembleia de Freguesia de Santo Emilião, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:-----

– **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--PONTO UM: Informação e análise da atividade da Junta de Freguesia.-----

– **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

--PONTO UM: Apreciação e deliberação do orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) para o ano financeiro de 2022;-----

--PONTO DOIS: Deliberação da autorização da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e de atribuição de subsídios e de autos de transferência entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, nos termos do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

-- PONTO TRÊS: Apreciação e deliberação da proposta, do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santo Emilião para o mandato 2021-2025;-----

-- PONTO QUATRO: Assuntos de Interesse para a freguesia.-----

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, verificou-se, pela chamada a que se procedeu, estar presente a maioria dos membros desta Assembleia.-----

– **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

--PONTO UM: Período de intervenção do público.-----

Estiveram presentes, na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, os membros: Vítor Hugo Araújo da Silva, Maria do Céu Fernandes da Silva, Vânia Cristina Cardoso Salgado (em regime de substituição), Duarte da Costa Fernandes, Marta Sofia Alves de Lima e Catarina Raquel Fernandes da Silva. Faltou, por motivos pessoais, Silvina Isabel Freitas Carvalhal.-----

– Estiveram presentes, na sessão ordinária da Assembleia da Freguesia, os elementos do executivo da Junta de Freguesia de Santo Emilião: José Agostinho Sousa Alves, Ana Luísa Sousa Rodrigues Martins e Artur Miguel Cardoso Salgado.-----

– Presidiu à sessão o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, Vítor Hugo Araújo da Silva, e secretariaram à sessão Maria do Céu Fernandes da Silva e Vânia Cristina Cardoso Salgado, na qualidade de primeiro e segundo secretário da Mesa de Assembleia de Freguesia, respetivamente.-----

– Após verificação de quórum foi aberta a sessão, pelo sr. Presidente da Assembleia, às vinte e uma horas onde explicitou a ordem de trabalhos que constam do Edital, bem como o modo de funcionamento da Assembleia de Freguesia.-----

– O sr. Presidente da Assembleia antes de iniciar a ordem de trabalhos, de acordo com o determinado no n.º 3 do artigo 8.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela

Lei n.º 5-A/2002, a verificação da identidade e legitimidade dos eleitos que, justificadamente, hajam faltado ao ato de instalação é feita na primeira reunião do órgão a que compareçam, pelo respetivo presidente. Com isto o sr. Presidente verificou os dados de identificação e legitimidade da cidadã eleita presente para aquele órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um:-----

- **CATARINA RAQUEL FERNANDES DA SILVA** de vinte e seis anos de idade, portadora do cartão de cidadão , válido até , contribuinte fiscal , residente na desta freguesia, eleito pelo Partido Socialista (PS);-----

- Validada a conformidade formal do processo eleitoral, a legitimidade e a identidade da eleita para este órgão de freguesia, por sufrágio universal e direto, em ato realizado no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e um, o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-a investida nas suas funções.-----

- De seguida, deu início à ordem de trabalhos com abertura do PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA, onde deu a palavra ao sr. Presidente da Junta de Freguesia que referiu a atividade da Junta de Freguesia desde a tomada de posse, nomeadamente a habitual manutenção dos espaços da freguesia e a atribuição de vouchers para compra de material escolar a todos os estudantes da freguesia, do ensino pré-escolar ao ensino superior. A assembleia de freguesia ficou inteirada com a informação e análise da atividade da Junta de Freguesia. -----

- Iniciando o PERÍODO DA ORDEM DO DIA, relativamente ao primeiro ponto - Apreciação e deliberação do orçamento e plano plurianual de investimentos (PPI) para o ano financeiro de 2022 - o sr. Presidente da Assembleia passou a palavra ao executivo para uma breve análise dos conteúdos a deliberar. O sr. Tesoureiro apresentou os conteúdos dos documentos em análise, nomeadamente os valores de despesa corrente, despesa de capital, pagamentos a receber pelo município, governo central e administração local. -----

- O sr. Presidente da Assembleia agradeceu os seus esclarecimentos e questionou os presentes sobre alguma questão. Entrevi a deputada Marta Lima, do Partido Socialista, que questionou o executivo relativamente a rubricas constantes do orçamento. O sr. Tesoureiro referiu que esses valores são meramente preditivos e que foram atribuídos esses valores para o caso de surgir alguma despesa inesperada. Referiu também que o orçamento é um instrumento previsional de forma a estimar um valor para o ano-alvo sendo que, entretanto, os valores serão discriminados na sessão de prestação de contas. A deputada questionou relativamente às rubricas de "Limpeza e higiene" na "Aquisição de bens" e na "Aquisição de serviços", o sr. Tesoureiro referiu que estes valores preditivos dizem respeito à contratação do serviço prestado e outra diz respeito aos bens adquiridos para o serviço. Dados os esclarecimentos, o sr. Presidente da Assembleia questionou os presentes sobre a presença de mais questões. Não se verificaram intervenções.-----

- Posto isto, o sr. Presidente da Assembleia colocou o ponto à votação que foi **aprovado por maioria**, com duas abstenções dos membros do Partido Socialista.-----

- Em relação ao segundo ponto da ordem de trabalhos - Deliberação da autorização da celebração de contratos interadministrativos de delegação de competências e de atribuição de subsídios e de autos de transferência entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, nos termos do artigo 9.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o sr., Presidente da Assembleia informou os presentes sobre o pedido da Junta de Freguesia para a divisão do ponto em duas alíneas com o



ATA 05/2021

Fls. 2

SESSÃO DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

seguinte teor:-----

- **ALÍNEA A)** Deliberação da autorização de celebração de contrato interadministrativo, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para delegação de competências nos termos do artigo 33.º e do artigo 120.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

- **ALÍNEA B)** Deliberação da autorização de celebração de auto de transferência, entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, para transferência de competências nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.-----

A Assembleia de Freguesia não levantou qualquer tipo de impedimento. Posto isto, o sr. Presidente passou a palavra à Junta de Freguesia, onde a sr.ª Secretária expôs aos presentes, no seguimento do desenvolvido no último mandato, a pretensão da celebração de um contrato interadministrativo e atribuição de subsídio entre a junta de freguesia e a câmara municipal no valor de 8.565,00 € (oito mil quinhentos e sessenta e cinco euros). Referiu, também, que a alínea b) diz respeito à proposta da celebração de um auto de transferência entre a junta de freguesia e a câmara municipal de forma a delegar as competências referentes à limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros. Este auto de transferência completa um valor igual a 12.576,00€ (doze mil quinhentos e setenta e seis euros) para o ano de 2022 e será transferido em duodécimos de valor igual a 1.048,00€ (mil e quarenta e oito euros). Por último, referiu que as duas propostas, à semelhança dos anos anteriores, dão autonomia à junta de freguesia na gestão do espaço público. O sr. Presidente da Assembleia questionou os presentes sobre a presença de dúvidas ou esclarecimentos sobre a matéria em análise. Não se verificaram intervenções.-----

- O sr. Presidente da Assembleia colocou a alínea a) a votação, que foi **aprovada por unanimidade**.-----

- De seguida, colocou a alínea b) à votação, que **foi aprovada por unanimidade**.-----

- Em relação ao terceiro ponto da ordem de trabalhos – Apreciação e deliberação da proposta, do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia, do Regimento da Assembleia de Freguesia de Santo Emilião para o mandato 2021-2025 – o sr. Presidente da Assembleia apresentou aos presentes a razão de se aprovar o novo regimento daquele órgão e referiu as alterações efetuadas no documento, em conformidade com a legislação aplicável. Questionou também os presentes sobre a existência de questões. Não se verificaram intervenções.-----

- O sr. Presidente colocou o ponto à votação, que foi **aprovado por maioria**, com duas abstenções dos membros do Partido Socialista.-----

- Abrindo para debate o quarto ponto da ordem de trabalhos – Assuntos de interesse para a freguesia – o sr. Presidente questionou os presentes sobre alguma situação ou interpelação a fazer à Junta de Freguesia ou à Assembleia de Freguesia.-----

- Entreviu a deputada Marta Lima, que solicitou que a sua interpelação ficasse registada em ata. O sr. Presidente da Assembleia referiu que a ata é um resumo dos trabalhos desenvolvidos na reunião e, como seria de esperar, a sua intervenção teria que ficar registada em ata para memória futura. A deputada questionou a razão pela qual o aditamento de contratos interadministrativos não constou da ordem de trabalhos. O sr. Presidente da Assembleia referiu que essa temática, antes de ser submetido a deliberação pela Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia, tem de ser aprovada em reunião de Câmara e em sessão de Assembleia Municipal. Uma vez que essa

temática não foi deliberada em Assembleia Municipal, naquele momento, não faria sentido levar tal questão para deliberação por parte dos órgãos da freguesia. Referiu também que caso os órgãos municipais aprovem a referida matéria, a mesma será deliberada em sessão extraordinária deste órgão deliberativo. A deputada questionou o executivo sobre a sua posição em relação aos referidos aditamentos. O sr. Presidente da Junta de Freguesia, em consonância com os restantes membros do executivo, referiu que esses aditamentos são discutíveis, uma vez que o município pretende obter uma folga financeira com esses adiamentos nos prazos de pagamento, não referindo onde vai aplicar 74% desse valor. Acrescentou que, com a aprovação dos aditamentos, a imagem da Junta de Freguesia fica comprometida com o prestador de serviços uma vez que entra em incumprimento com o contrato estabelecido anteriormente e, também, estes aditamentos não apoiam o comércio local, uma vez que se tratam de empresas locais. -----

– O sr. Deputado Duarte Fernandes questionou a Junta de Freguesia relativamente à conclusão e posterior ligação do saneamento na zona de Vila Seca. O sr. Presidente da Junta referiu que a obra só estará concluída se os termos contratuais se mantiverem iguais. Caso contrário, caso os aditamentos sejam aprovados, irá atrasar a respetiva obra e posterior ativação do saneamento naquela zona. -----

– O sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes sobre a presença de mais questões a reportar. Não se verificaram mais intervenções. -----

– Iniciando o PERÍODO APÓS A ORDEM DO DIA, com o ponto único – Período de intervenção do público–, o sr. Presidente da Assembleia de Freguesia elucidou os presentes sobre o modo de funcionamento do período de intervenção do público. Não se verificaram intervenções. -----

– E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente declarou encerrada esta reunião às vinte e duas horas e trinta minutos da qual, para constar, se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Mesa de Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

(Vitor Hugo Araújo da Silva)

A Primeira Secretária,

(Maria do Céu Fernandes da Silva)

A Segunda Secretária,

(Vânia Cristina Cardoso Salgado)